

mais do que um DESPORTO... um DESPERTAR!

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA CONT Nº 501 515 674 MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO FUNDADA EM 1959





SEGUINDO A SUA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO PASSA DA ACREDITAÇÃO IMPRESSA PARA UMA VERSÃO ONLINE CONTANDO COM O APOIO DE TODA A FAMÍLIA DO JUDO

Despacho

Considerando que, no âmbito do processo eleitoral, que acabou por ser anulado por decisão do Tribunal de 17 de Fevereiro último, foi tomada consciência da existência de dois elementos do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Judo em situação de perda de mandato - por ultrapassarem o limite de mandatos estabelecido no art. 51º, nº 1 do RGFD, bem como no art. 17º, nº 2, al. a) *in fine*, dos Estatutos da FPJ -, sendo eles o Presidente Nuno Miguel Correia Martins de Carvalho, e o Vogal Francisco Fernandes Rodrigues,

Reconhece-se a perda de mandato destes com efeitos imediatos.

Assim, nos termos do disposto no art. 19º, nºs 1, 2, e 3 dos EFPJ, e tendo em conta as vagas em aberto deixadas no órgão Conselho de Arbitragem, foi endereçado pelo Presidente da MAG da FPJ convite aos elementos que não foram eleitos (suplentes), para preencherem as vagas que surgem após a perda de mandato atrás referida, os quais foram aceites.

Sobem, neste caso, a efectivos do Conselho de Arbitragem os seguintes elementos:

- Luís Filipe Peres;
- João Daniel Gonçalves Guerra.

Sendo o Presidente do Conselho de Arbitragem um dos elementos do órgão que perdem o mandato, e ouvidos sobre a matéria os elementos que passam a compor o Conselho de Arbitragem, sendo eles

- Rogério Carreira Ribeiro;
- Carlos Alberto Gonçalves Simões Duarte;
- José Manuel Rodrigues Nunes;
- Luís Filipe Peres; e

























mais do que um DESPORTO... um DESPERTAR!

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA CONT Nº 501 515 674 MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO FUNDADA EM 1959





SEGUINDO A SUA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO PASSA DA ACREDITAÇÃO IMPRESSA PARA UMA VERSÃO ONLINE CONTANDO COM O APOIO DE TODA A FAMÍLIA DO JUDO

João Daniel Gonçalves Guerra;

Indica-se como Presidente do órgão Conselho de Arbitragem, pelo tempo que falta para se completar o mandato em curso, ROGÉRIO CARREIRA RIBEIRO.

Odivelas, 28 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Alberto Correia Andrade



















